

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui o valor total de **R\$ 92.542,63** (noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), distribuídos da seguinte forma:

Quantidade	Categoria	Valor do projeto R\$	Valor total R\$
01	Categoria A) Apoio à execução de projeto de Festival Musical	10.000,00	10.000,00
01	Categoria B) Apoio à execução de projeto de Apresentação Teatral a ser executado - Em área periférica	10.000,00	10.000,00
01	Categoria C) Apoio à execução de projeto de Exposição Fotográfica	10.000,00	10.000,00
01	Categoria D) Apoio à execução de projeto literário – (publicação de um livro físico ou e-book)	15.000,00	15.000,00
01	Categoria E) Apoio à execução de projeto de Festival de Dança	15.000,00	15.000,00
01	Categoria F) Apoio à Produção Audiovisual com tema livre	16.271,31	16.271,31
01	Categoria G) Apoio à Produção Audiovisual com tema livre - Em área periférica	16.271,32	16.271,32

Atenção - O proponente obrigatoriamente deve ter uma função no projeto e deverá comprovar atuação na área artística e cultural.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
 CULTURA



CATEGORIAS	Vagas Ampla Concorrência	Cotas para Pessoas Negras	Cotas para Pessoas Indígenas	Cotas para PCD's	Total de Vagas	Ações na periferia
Categoria A) Apoio à execução de projeto de Festival Musical - R\$ 10.000,00	----	----	01	----	01	----
Categoria B) Apoio à execução de projeto de Apresentação Teatral - Em área periférica - R\$ 10.000,00	----	----	----	01	01	01
Categoria C) Apoio à execução de projeto de Exposição Fotográfica - R\$ 10.000,00	01	----	----	----	01	----
Categoria D) Apoio à execução de projeto literário – (publicação de um livro físico ou e-book) - R\$ 15.000,00	----	01	----	----	01	----
Categoria E) Apoio à execução de projeto de Festival de Dança - R\$ 15.000,00	01	----	----	----	01	----
Categoria F) Apoio à Produção Audiovisual com tema livre - R\$ 16.271,31	01	----	----	----	01	----
Categoria G) Apoio à Produção Audiovisual com tema livre - Em área periférica - R\$ 16.271,31	----	01	----	----	01	01

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

De acordo com a Instrução Normativa MINC Nº 10, 20% do valor total deverá ser destinado a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em territórios e regiões de maior vulnerabilidade econômica ou social, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

As vagas para cumprir as metas obrigatórias estão elencadas no quadro “**Ações na periferia**” no quadro acima e deverão ser executadas nas áreas periféricas do município.

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

